

À

SECRETARIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO – SEPUR

Prefeitura Municipal de Joinville

Requerente: KATIANE [REDACTED]

Ref.: Resposta OFÍCIO SEI Nº 0021132659/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Processo: 24.0.022725-4

KATIANE [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], localizada na rua Bernardo Schneider, s/n, bairro Rio Bonito, Joinville/SC, neste ato representada pela Ambiville Engenharia Ambiental LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED]; localizada na Rua João Colin, nº 2698, Sala 04, bairro Saguauçu, no município de Joinville/SC, apresenta resposta ao Ofício SEI Nº 0021132659/2024, conforme segue:

- 1) Considerando o § 1º do Art. 12 da Lei Complementar nº 470/2017, solicitamos a entrega de uma declaração técnica sobre a inviabilidade técnico-financeira de se construir acesso pela rodovia;**

Segue anexo a Declaração de inviabilidade técnica-financeira de construção, elaborada pelo engenheiro civil, Antônio [REDACTED], sob o CPF [REDACTED]

Atenciosamente,

[REDACTED]

Renan [REDACTED]

Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC: 98226-0

Joinville, 03 de maio de 2024.

DECLARAÇÃO DE INVIABILIDADE

Eu, Antônio [REDACTED] a, inscrito(a) no(a) CPF nº [REDACTED] abaixo assinado, declaro a inviabilidade financeira e técnica de construir o acesso pela rodovia o empreendimento, em virtude do alto custo envolvendo projetos de terraplanagem, pavimentação e outros para o tipo de comércio da região e também gostaria de informar que toda a sua situação cadastral perante a prefeitura e localizada pela Rua Bernardo Schneider, s/nº, Rio Bonito.

Estou ciente das penalidades previstas nas legislações vigentes, **especialmente no que tange a falsas informações.**

DADOS DO IMÓVEL:

Inscrição Imobiliária: 08.23.24.45.0839

Endereço: Rua Bernardo Schneider, s/nº, Rio Bonito – Joinville/ SC.

[REDACTED]

Antônio [REDACTED]

Eng [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]